

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI
GUIA DE PAGAMENTO ORCAMENTARIO No. 008915

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
0101 01 031 0100 2001 3390 1414010000
DIARIAS NO PAIS RECURSO LIVRE

P A G U E - S E
Em 19/12/2016

CLODOALDO DE QUADROS

Credor: ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA
CPF...: 992.693.500.10

Codigo: 437.5

Valor: 1.050,00

(UM MIL E CINQUENTA REAIS*****
*****)

Referente ao pagamento total do empenho 628.9 de 12/12/2016.

Atesto o pagamento
deste documento
Em 19/12/2016

VISTO

Em 19/12/2016

Tesoureiro

Centador

R E C I B O

Recebi(emos) da Camara supra cita-
do o valor desta guia.

Em 19/12/2016

Assinatura

Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

Cheque 0004950

Doc.: 8360



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE/RS
ASSESSORA LEGISLATIVA ELIANE T. SOARES ALMEIDA – BANCADA PDT
DIAS 13 A 16 DE DEZEMBRO DE 2016

No dia 13 de dezembro de 2016, às 07 horas da manhã me desloquei do Município de Sarandi a Porto Alegre para participar do Curso na INLEGIS – Instituto de Apoio ao Poder Público: *ORIENTAÇÕES DE POSSE, COMPRAS, TRANSIÇÃO E GRANDE ENCONTRO TÉCNICO DE ENCERRAMENTO DO ANO E ORIENTAÇÕES AOS VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES.*

Licitações e compras para atendimento de necessidades prementes para o encerramento do mandato e para a preparação da posse, ministrado pela Advogada formada pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Thais Schumann Krahn, na qual abordou os seguintes tópicos:

- Licitações – Definição e objetivos;
- Licitações – Regulamentação pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02;
- Licitações – Modalidades Licitatórias para a realização de compras: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão;
- Licitação de compras - Definição de Unidades e Quantidades;
- Licitação de compras - Realização de Licitação por Itens;
- Licitação de compras - Realização de Licitação por Lotes ou Grupos;
- Licitação de compras - Parcelamento e Fracionamento de Despesas: Diferenças
- Licitação de compras - Possibilidade de Solicitação de Amostras;
- Sistema de registro de preços - Previsão Legal e definição;
- Sistema de registro de preços - Peculiaridades do Sistema;
- Sistema de registro de preços - Modalidades e Tipos de Licitação para a Realização de Registro de Preços;
- Sistema de registro de preços - Ata de Registro de Preços;
- Sistema de registro de preços - Prazo de Validade / Vigência do Registro de Preços;
- Sistema de registro de preços - Utilização de Sistema de Registro de Preços de outras Entidades ou Órgãos Públicos: Possibilidades e Limites;
- Dispensa de licitação para compras de pequeno valor - Previsão legal;
- Dispensa de licitação para compras de pequeno valor - Instrução Simplificada do Processo Administrativo / Documentos Exigíveis;
- Dispensa de licitação para compras de pequeno valor - Cotação ou Compra Eletrônica;

E. Almeida



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

Orientações para encerramento de mandato com o Professor Mestre de Contabilidade Governamental e Orçamento e Auditor do TCE/RS, Ms. Cléber Nascimento, onde citou sobre:

- Os Grandes Eixos de Vedações no último ano de mandato - Lei Complementar n. 101/2000 – LRF: Aumento das despesas com pessoal nos 180 dias anteriores ao término do mandato, a partir de julho de 2016;
- Manual de Orientações TCE- 2016 – Exceções;
- Orientações do TCE/RS;
- Principais falhas ocorridas em Auditorias;
- Sistema de Controle Interno;
- Receitas;
- Licitações de Obras e Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos;
- Administração de Pessoal;
- Regime Próprio de Previdência;
- Convênios, Contratos de Gestão e Termos de Parceria;

Diretrizes e orientações a serem observadas em relação ao término e à transição de mandato, ministrado pela Advogada formada pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Thais Schumann Krahn, na qual abordou os seguintes tópicos:

- Processo de transição - Fundamentos Constitucionais e Legais;
- Instalação da equipe de transição - ato normativo próprio, data de início e encerramento dos trabalhos e identificação dos objetivos e da forma de atuação;
- Preparação de relatórios - informação sucinta sobre atos que possam ter repercussão para o futuro mandato e principais ações, projetos e programas, executados ou em execução;
- Disponibilização e conhecimento de informações;
- Recursos humanos;
- Recursos humanos - Irregularidades de pagamentos;
- Recursos humanos - Atos de pessoal / Concurso público;
- Despesas;
- Despesas - Desvios na atividade estatal – subvenções sociais / transferência de recursos sem plano de trabalho e/ou sem prestação de contas;
- Despesas - Licitações Públicas e Contratos Administrativos;
- Sistema de controle interno;
- Acesso à informação;
- Último ano do mandato;

Cléber Nascimento



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

Cerimonial de posse a lei da ficha limpa em âmbito nacional e a sua possível municipalização, ministrada pela Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAFE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral, Caroline Turri, na qual relatou os seguintes assuntos:

- Cerimonial de posse;
- A Lei da Ficha Limpa – Lei Complementar nº 135 de 2010;
- A Lei da Ficha Limpa no Estado do Rio Grande do Sul - LEI COMPLEMENTAR nº 14.869, de 16 de maio de 2016;
- A Lei da Ficha Limpa nos Municípios – leis já em vigor e projetos que sofreram ADIN – competências legislativas;

Encerramento do Exercício e Mandato nos Legislativos, ministrado pelo Economista e Auditor do TCE/RS Edison Mello, no qual relatou os seguintes assuntos:

- Contratações e Exonerações;
- Providências para o encerramento do mandato: LRF;
- O encerramento do mandato - Lei nº 4.320/64;
- Estatutos e Regimes Jurídicos Todos os entes públicos a exemplo do RS;
- Os Conceitos de Cargo, Emprego e Função;
- O que diz a Constituição Federal;
- As Cautelas para nomeação - Os Cargos em Comissão ou Cargos de Confiança;
- O provimento de cargos de confiança, ou Cargos em "comissão";
- A ação do TCE/RS;
- Admissão por Processo seletivo Público;
- Contratação Temporária;
- Algumas questões controvertidas;
- Admissão por decisão judicial;
- Admissão sem fundamentação legal;
- Atos derivados de pessoal;
- Algumas questões controvertidas;
- Licitação x Concurso Público;

Edison Mello



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

- A contratação de Estagiários;
- Indicação de Estagiários com atividades não compatíveis;
- Ausência de avaliações e Relatórios de atividades;
- Descumprimentos de obrigações;
- A jornada de trabalho;
- Os direitos do Estagiário;
- As proporções relativas;
- As alterações da CLT;
- Cautelas finas na Gestão Financeira;
- Dez mandamentos do Administrador Público;
- Os restos a pagar e equilíbrio financeiro;
- O cancelamento do RPs;
- A Lei dos Crimes Fiscais – Lei Federal nº 10.028/2000;
- Despesas com pessoal dos últimos 180 dias do final do mandato – LC 101/00;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Despesas permitidas;
- Contratação Temporária;
- A instituição do setor de contabilidade e tesouraria na Câmara Municipal;
- O Poder discriminatório do gestor;
- O princípio da economicidade;
- A percepção simultânea;
- A insubordinação;
- O termo de cooperação;
- A gratificação;
- O dever funcional;
- A decisão do Conselheiro Xavier;
- O controle das despesas do Poder Legislativo;
- Limites dos subsídios dos vereadores frente a receita do município e o teto constitucional;

Breves considerações a respeito da natureza jurídica dos Tribunais de Contas e de suas decisões, ministrado pelo Conselheiro Substituto Renato Luís Bordin de Azeredo, que abordou os seguintes tópicos:

Emenda



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

- Natureza jurídica;
- Natureza decisão;
- MPC – CF/88;
- Resolução nº 1029/2015;
- Lei nº 11.424/2000;
- Lei nº 14.413, de 2 de janeiro de 2014;
- Resolução 1054 TCERS;

Retornei ao Município de Sarandi no dia 16 de dezembro às 18h.

Em anexo comprovantes.

Sarandi, em 19 de dezembro de 2016.

ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA
Assessora Legislativa de Bancada



***** Este documento não é válido como Comprovante Fiscal - A autenticação do documento é vedada *****

01803	Adultos: 1	Criança: 0
Data de Entrada: 13/12/16 11:13 Previsão/Saida: 16/12/16 12:00		
Conta: RECEPÇÃO / 41160 / 0 Situação: ABERTO Reserva: 049801 Usu. Abert.: ROSANGELA Usu. Fech.:		
Hóspede(s)	Empresa(s)	Principal
1 060796 ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA	000462	INLEGIS - INSTITUTO DE APOIO AO PODER PU SIM

Data	Comanda	Qtde.	Descrição	Hóspede Empresa	Tx. Serv.	Usuário
Diária						
13/12/16 00:00		1	DIÁRIA (NORMAL) UNID: 01803	89,00	0,00	ROSANG
14/12/16 00:00		1	DIÁRIA (NORMAL) UNID: 01803	89,00	0,00	APP
15/12/16 00:00		1	DIÁRIA (NORMAL) UNID: 01803	89,00	0,00	APP

Extra						
13/12/16 17:03	TE 01 010209	5	LIGAÇÕES TELEFÔNICAS UNID: 01803 (0254933193333)	6,46	0,00	APP

Adiantamento						
16/12/16 09:20	VOUCHER	1	1.023/RECEPÇÃO/023699/0 UNID: 01803	32,00	0,00	ROSANG

Quadro de Totais	Hóspede	Empresa	Total	Resumo por Grupo de Venda	Hóspede	Empresa
+ Diárias	267,00	0,00	267,00	DIARIAS	267,00	0,00
+ Extras	6,46	0,00	6,46	TELEFONE	6,46	0,00
+ Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00	Total	273,46	0,00
+ ISS Sobre Serviços	0,00	0,00	0,00			
+ Transf. Rec. de PDVs	0,00	0,00	0,00			
- Descontos	0,00	0,00	0,00			
- Adiantamentos	32,00	0,00	32,00			
- Transf. Env. p/ PDVs	0,00	0,00	0,00			
- Pagamentos	0,00	0,00	0,00			
Saldo	241,46	0,00	241,46			

***** Este documento não é válido como Comprovante Fiscal - A autenticação do documento é vedada *****



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2016/4278

Emitida em:
14/12/2016 às 10:07:32Competência:
14/12/2016Código de Verificação:
262e991a

HOTEL DAN INN P A LTDA

CPF/CNPJ: 14.404.639/0001-47

AV SENADOR SALGADO FILHO, 201, AP/SL 5, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-221

Porto Alegre

Telefone: (51)3227-6088

Inscrição Municipal: 54237920

RS

Email: financeiro@daninnportoalegre.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 992.693.500-10

ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA SARANDI

RUA PARALELA BR, 1876, CENTRO - Cep: 99560-000

Sarandi

Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

DESPEAS COM HOSPEDAGEM

13/12 A 16/12/2016

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 267,00

Valor dos serviços:

R\$ 267,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 267,00

Valor Líquido:

R\$ 267,00

(x) Alíquota:

5%

(=) Valor do ISS:

R\$ 13,35



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

